



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1898/2017

Abre Crédito Especial no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1873/2017 de 26/10/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito especial, no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1773/2016 de 14/12/2016, com a seguinte codificação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10	Encargos Gerais do Município	
1001	Encargos Especiais	
1001.28	Encargos Especiais	
1001.28.846	Outros Encargos Especiais	
1001.28.846.0003	Encargos Gerais	
1001.28.846.0003.0027	Contribuição RPPS Passivo Atuarial	
1001.28.846.0003.0027.31919200000000.0001 (xx)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$.1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$.1.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º; a redução da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0901 08 244 0042 2066 31900400000000 0001(43062.5)	Contratação por determinado	R\$.1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal